



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 378 /2021

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO  
NA RUA DO PEDRO JOSÉ DE ORNELAS

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, por motivos de poda de árvores, será necessário interromper a circulação rodoviária, bem como proibir o estacionamento na Rua Pedro José de Ornelas, troço entre a Rua de São José e a Rua do Ribeirinho da Pena, entre as **09h00** e as **17h00**, nos dias **28 e 29** de agosto (sábado e domingo).

Mais se informa que esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados, e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Município do Funchal, aos 25 de agosto de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins